



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 028/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2026 e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação conjunta das Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 028/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A proposição prevê a inclusão de dotação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, por intermédio do Departamento de Turismo, destinada à realização de despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, no âmbito de ações voltadas ao desenvolvimento de atividades turísticas.

A fonte de recursos indicada decorre de superávit financeiro oriundo de convênio celebrado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU), voltado à promoção de viagens turísticas aos alunos do Colégio Estadual Presidente Kennedy, conforme disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – ANÁLISE

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Compete a esta Comissão a análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria encontra-se inserida na competência legislativa municipal, especialmente no que concerne à gestão orçamentária e financeira.

A iniciativa do Projeto de Lei é legítima, sendo privativa do Chefe do Poder Executivo a proposição de matérias que tratem de abertura de créditos adicionais.

A proposição atende aos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, especialmente quanto à correta classificação do crédito adicional especial e à indicação da respectiva fonte de recursos.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

No tocante à técnica legislativa, o projeto apresenta-se redigido de forma clara, objetiva e em conformidade com os padrões legais e regimentais.

Não se verificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

2. Comissão de Finanças e Orçamento

No âmbito desta Comissão, procede-se à análise dos aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

O Projeto de Lei demonstra a necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a execução de despesas específicas vinculadas a convênio firmado com órgão estadual.

A fonte de recursos está devidamente indicada como superávit financeiro, em conformidade com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, não implicando aumento real de despesa, mas sim a utilização de recursos já disponíveis.

Observa-se, ainda, a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme previsto no próprio texto do projeto.

Dessa forma, a proposição mostra-se adequada, regular e compatível com os princípios da responsabilidade fiscal.

III – VOTO CONJUNTO

Diante do exposto, no âmbito de suas competências, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento manifestam-se, **de forma conjunta, FAVORÁVEIS à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 028/2026**, por estar em conformidade com os aspectos legais, orçamentários e de interesse público.

IV – CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente parecer conjunto ao Plenário da Câmara Municipal para apreciação e deliberação.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Marcos de Andrade Neckel _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino _____

Relator: Celso Kusminski _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Celso Kusminski _____

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos _____

Relator: Fernando Abbá Lira _____